

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 56/2022 – TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Sapiranga/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 13 e 14 de junho de 2023.
Peças Técnicas: Processo n. 56/2022 da Agesan-RS.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Adriano Ko Freitag
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Adriano Ko Freitag
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Fazer sistema de drenagem no piso da bomba reserva em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Adequar a escada de acesso às bombas de modo a garantir a segurança operacional dos operadores em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Limpar o terreno em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Limpar a grade de retenção em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Retirar o lodo acumulado na caixa de manobras em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Limpar a área de coleta de efluente junto à ETE em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC não solucionada. Prazo de 90 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Retirar os resíduos de podas acumuladas em frente à ETE em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Tampar as tubulações de coleta de amostra da ETE em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Desobstruir a tubulação de saída do efluente da ETE em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Colocar placa de identificação na ETE em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Limpar o local em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Cercar o local em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Recuperar a superfície do reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Eliminar vazamento da base do reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Colocação de cabo de aterramento do pára-raio em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Retirar o captor do pára-raio antigo em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Facilitar o acesso ao reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Cercar o local em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Recuperar a estrutura do reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Colocar sinalização de obstáculo do reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Eliminar vazamento da base do reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Cercar o local em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Colocar sinalização de obstáculo do reservatório na posição adequada em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Colocar placa de identificação no reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76

NC não solucionada. Prazo de 28/05/2022 excedido. Transferida do processo 029/2021.

Sugestão de Determinação: Cercar o local em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. (Fotos devem ser enviadas com data, horário e georreferenciamento)

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77

NC não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Apresentar planilha de monitoramento de controle de vazamentos em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-80

NC não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar macromedidores em estações de bombeamento, reservatórios e/ou setores da rede de distribuição em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-82

NC não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Apresentar plano de substituição de redes de distribuição de água em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-83

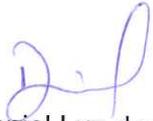
NC não solucionada. Prazo excedido de 28/05/2022. NC transferida do processo 26/2021.

Sugestão de Determinação: Encaminhar relatório analítico dos efluentes da ETE Bosque em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização

De acordo e cumpre-se em:

17 de julho de 2023,



Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação